

## **Licença de aprendizagem “on –line”**

No âmbito das medidas Simplex para 2008 foi prevista a solicitação on-line das licenças de aprendizagem, com posterior impressão na escola de condução (Medida M 115).

Assim, em 15 de Julho de 2008 foi remetido às Associações de Escolas de Condução, um documento contendo o faseamento para a emissão de licenças de aprendizagem on-line, e também para a marcação de provas de exame, prevendo ainda um acordo de parcerias a estabelecer entre o IMTT e as escolas de condução para prestação de serviços de revalidação de cartas de condução, emissão de duplicados e substituição de cartas de condução por alteração de elementos.

Foi enviada toda a informação necessária ao bom funcionamento deste sistema, que substitui o anterior envio por disquete, acompanhada com username e password para cada escola de condução.

Neste momento existem 786 EC com password atribuída.

Alerta-se para o facto de que a disquete ainda hoje utilizada por algumas escolas de condução, no início do próximo ano deixará de ser aceite nos serviços regionais do IMTT.

*Na sessão de esclarecimento o Senhor Presidente do IMTT autorizou que as disquetes possam ser utilizadas até final do mês de Janeiro de 2009.*

As escolas de condução que não solicitarem os pedidos de licenças de aprendizagem on-line terão que apresentar os pedidos nos serviços regionais do IMTT, os quais são tratados individualmente pelos funcionários no atendimento.

Nesta nova modalidade de solicitação de LAs, o pagamento de pedidos através do site só podem ser efectuados com referência Multibanco, beneficiando de desconto do 10% conforme Decreto-Lei nº236/2008, de 12 de Dezembro.

Neste caso, os serviços regionais deixam de aceitar pagamento de solicitações por outro meio.

- A escola de condução apresenta o pedido de licença de aprendizagem através de ficheiro que coloca no site: [www.parcerias.imtt.pt](http://www.parcerias.imtt.pt), após autenticação no sistema.
- O sistema apresenta o menu principal, no qual é escolhida a função, indicado o ficheiro e efectuada a validação.

Juntamente com o ficheiro de dados são enviados também dois outros ficheiros (um com imagem de foto e outro com a assinatura do candidato).

Em alternativa, envia o modelo 1 IMTT digitalizado, devidamente preenchido com foto e assinatura do candidato.

Os ficheiros obedecem a determinadas características previamente disponibilizadas às escolas de condução.

- O ficheiro de dados é analisado e validado pelo sistema do IMTT.
- Relativamente ao controlo de qualidade, os ficheiros de imagem de foto e assinatura são validados .

Esta operação é realizada no dia imediato à recepção do ficheiro.

A escola de condução recebe um mail caso os ficheiros não sejam aceites no controlo de qualidade, para reenvio de novas imagens.

- Os pedidos validados são identificados e calculado o valor a cobrar para a emissão do número de referência Multibanco para pagamento das taxas devidas.

É devolvido à EC um ficheiro onde constam as linhas processadas com sucesso e as linhas que tem erros, a entidade e referência MB e valor a cobrar pelos pedidos recepcionados com sucesso, assim como o número de linhas que aguardam processamento.

É também enviado à EC um ficheiro com os **códigos de barras** para ser colocado no atestado médico. O código de barras é impresso em etiquetas.

Neste momento, é posto no site para envio à EC e colocação na etiqueta os seguintes elementos: nome do candidato e número de

movimento, como identificação para junção ao processo recepcionado on-line.

Se o candidato se estiver a candidatar a 2 categorias são impressos 2 códigos de barras, ambos colocados no atestado médico.

Caso o candidato deva apresentar também exame de avaliação psicológica favorável, este deve ser agraphado ao atestado médico. Os documentos são enviados ao serviço regional.

Após efectuado o pagamento das taxas através do MB, o SIBS comunica ao IMTT que o pagamento foi efectuado, dando continuidade ao processo.

O Sistema gera um recibo que é colocado no site para a escola de condução.

O processo segue para produção das LAs após verificação manual do atestado médico e relatório de avaliação psicológica, se for o caso, quando o serviço regional recebe o atestado médico, confirma as restrições previamente enviadas no ficheiro pela escola de condução.

É gerado um ficheiro de LA que é colocado no site para impressão na escola de condução.

As escolas de condução comprem os impressos mod.1481 e 1482 directamente à INCM para impressão das LAs nas suas instalações.

A partir da próxima 2ª feira já estão disponíveis impressos mod.1481 e 1482 nas lojas da INCM em Lisboa, Coimbra e Porto, para venda às EC e também é possível solicitar as LAs por mail ou fax.

## **MARCAÇÃO DE PROVAS**

- A escola de condução envia para o mesmo site um ficheiro com os elementos para marcação de provas teóricas ou práticas. O sistema valida e aceita as marcações ou rejeita-as devolvendo a informação de incorrecções.
- Os pedidos validados são identificados e calculado o valor a cobrar para a emissão de numero de referência Multibanco para pagamento das taxas devidas.

Após a comunicação do MB de pagamento efectuado ao sistema o nome do candidato é marcado automaticamente numa sessão disponível, sendo comunicado data e hora da prova através de ficheiro remetido à EC para impressão da pauta contendo os candidatos da EC convocados para a sessão.

Na marcação da prova prática deve existir associado o pedido de emissão de carta de condução. Caso contrário o sistema emite um aviso de erro.

Por ultimo acresce referir que:

- **A licença de aprendizagem é um documento necessário para o inicio da formação teórica do candidato a condutor.**
- **Encontra-se neste momento em formato que permite a substituição de carta de condução a emitir, pelo período de 30 dias, renováveis, se for necessário.**
- **Tem também o actual modelo de LA a foto e assinatura do candidato o que possibilita a redução do prazo para emissão da carta de condução, após aprovação, dado que sendo estes elementos obtidos para a LA, permite acelerar a produção da carta de condução.**
- **Neste momento a emissão de uma licença de aprendizagem com foto e assinatura, desde a introdução no sistema, validação e impressão na EC pode demorar em média 4/5 dias.**
- **Estes novos procedimentos, além de simplificados, evitam também deslocações aos serviços regionais do IMTT, por parte das escolas de condução.**
- **Reduzem os tempos de espera para os utilizadores que, por outros motivos, necessitam de se deslocar aos nossos serviços.**
- **Reduzem também o tempo para emissão de uma licença de aprendizagem.**
- **Libertam colaboradores para outras tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.**